



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 283ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado à Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes os senhores: **Paulo Sergio Dias Garcia**, **Presidente do Conselho**, e os membros: **João Marcelo Martelo**, representante do poder executivo, **Antônio Francisco Robles e Danilo Leopoldino**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Marcio Alexandre Messias de Souza e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 11:00min, o Senhor **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva; Ato Contínuo a Diretoria Executiva apresentou a folha de pagamento referente à competência de outubro do corrente exercício dos servidores ativos/inativos/pensionistas que após análise foi aprovada; Ato contínuo os conselheiros deliberaram favoravelmente à inclusão na folha de pagamento os benefícios de aposentadorias sendo: Processo nº 196/2023 referente a servidora Maria Aparecida Rodrigues Rego, processo nº 239/2023 referente a servidora Heloisa Akemi Nakamatsu, processo nº 241/2023 referente a servidora Elisa Maria Felicio Santiago, processo nº 248/2023 referente a servidora Sonia Ribeiro de Melo, processo nº 250/2023 referente a servidora Izabel Dange; Ato contínuo foram apresentados o processo nº 240/2023 referente a servidora Eliete Prates Benedito que optou por



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 283ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

permanecer em atividade após análise do pedido de aposentadoria; Ato contínuo foi apresentado o processo nº 238/2023 referente ao servidor Elias Teodoro Delfino **indeferido** por não preencher os requisitos comprobatórios para inatividade; Ato contínuo foi apresentado para ciência o processo de pensão nº 253/2023, tendo como beneficiária Maria Aparecida Moreira Silva; Ato contínuo foi apresentado ao Conselho de Administração às informações sobre os assuntos que foram deliberados na reunião do Comitê de Investimentos nesta data, assuntos estes que versam sobre a posição atual do Patrimônio do Instituto, ratificados após análise, onde foi apresentada a Lei nº 6899/2023, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a promover mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do Município de Ourinhos para amortização do déficit técnico atuarial (alíquota suplementar) junto ao IPMO, consta no art. 3º da referida lei que o valor adotado seria de R\$ 22.318.232,04, que correspondem a 61 (sessenta e um) lotes, ressaltando também que conforme parágrafo único do art. 3º, fica sob a responsabilidade do Município as despesas provenientes da celebração de registro das referidas escrituras públicas dos imóveis citados na legislação, essa lei foi submetida através do Instituto à avaliação do Ministério da Previdência, sendo validada em sua totalidade, porém após estudos técnicos por parte do Instituto, foi constatado que não há capacidade financeira para suportar todo o valor citado na legislação, sendo somente suportado 60 (sessenta) lotes, localizados no bairro Jardim Santos Dumont, correspondendo ao valor total de R\$ 8.318.232,04, onde foi aprovado pela totalidade dos conselheiros, será comunicado essa decisão através de ofício à Prefeitura junto com os estudos da equipe técnica do Instituto, comprovando a decisão, de suportar apenas o valor de R\$ R\$ 8.318.232,04 referente aos 60 (sessenta) lotes. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho de Administração **Paulo Sergio Dias Garcia** deu por



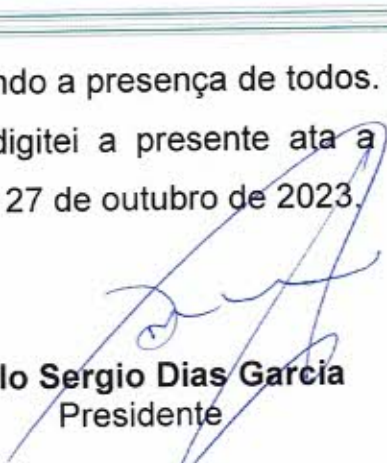


**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 283ª. – REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).


encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Danilo Leopoldino na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 27 de outubro de 2023.

  
**Paulo Sergio Dias Garcia**  
Presidente

MEMBROS:


  
**Danilo Leopoldino**

  
**João Marcelo Martelozo**

  
**Rubens Gonçalves dos Santos**

  
**Antônio Francisco Robles**

  
**Marcio Alexandre Messias de Souza**  
**Santos**

  
**Fernando Gonçalves Marconi dos Santos**